

M.181.463/A.202 Bloco 13

MATRÍCULA

Eletrônico de Imóveis

FICHA

208.584

1

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Em 26 de setembro de 2017.

IMÓVEL: A unidade autônoma residencial designada por apartamento nº 202, localizado no 2º pavimento do Bloco 13, integrante do condomínio denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SALEM", em construção, com uma área privativa construída de 42,860 metros quadrados, uma área comum construída de 6,54438 metros quadrados, uma área total construída de 49,40438 metros quadrados, que somada à área comum descoberta de divisão não proporcional de 12,000 metros quadrados (vaga), mais a área comum descoberta de divisão proporcional de 59,075 metros quadrados, perfaz a área total de 120,47938 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001354142 no terreno onde será construído o condomínio. Cabe-lhe o direito ao uso de uma vaga descoberta, individual e determinada, para estacionamento de veículo do tipo passeio, tamanho pequeno ou médio porte, em local demarcado no estacionamento coletivo do condomínio, designado por vaga nº 104.

CADASTRO: 67.53.28.0480.00.000 - (em maior porção).

PROPRIETÁRIA: PARQUE SALEM INCORPORAÇÕES SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.601/0001-38, com sede na cidade de Campinas - SP, na Avenida Jesuíno Marcondes Machado, nº 505, Nova Campinas.

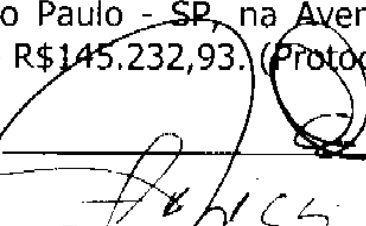
REGISTRO ANTERIOR: R.4/178.193, de 15/04/2015, transportado para a Matrícula nº 181.463, em 18/09/2015; e R.3/181.463, de 30/09/2015 - (Incorporação Imobiliária). (Protocolo nº 461.763 de 18/09/2017).

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).FH

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 1, em 26 de setembro de 2017.

(TRANSPORTE) - Conforme registro R.2 da Matrícula nº 169.605, de 09/01/2014, transportado para a Av.1 da Matrícula nº 181.463, em 18/09/2015, sobre parte da área comum de terreno do "Condomínio Residencial Parque Salem", consistente na área de 14.718,00 metros quadrados, existe **servidão de passagem**, em favor da CESP CIA. ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ nº 60.933.603/0001-78, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5.312, Pedreira, no valor de R\$145.232,93. (Protocolo nº 391.421 de 27/12/2013).

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).FH

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 2, em 26 de setembro de 2017.

(CONTINUA NO VERSO)

M.181.463/A.202 Bloco 13

MATRÍCULA

208.584

FICHA

1

VERSO

(TRANSPORTE) - Conforme registro R.3 da Matrícula nº 169.605, de 09/01/2014, transportada para a Av.2 da Matrícula nº 181.463, em 18/09/2015, sobre parte da área comum de terreno do "Condomínio Residencial Parque Salem", consistente na área de 3.296,31 metros quadrados, existe **servidão administrativa**, em favor da BANDEIRANTE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 02.302.100/0001-06, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, sala 01, 9º andar, Vila Olímpia, no valor de R\$32.527,03. (Protocolo nº 391.421 de 27/12/2013).

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Charles Ferreira Nunes).FH

O Substituto do Oficial, [Assinatura] (Ailton Martins Ricci).

Av. 3, em 26 de setembro de 2017.

(TRANSPORTE) - Conforme averbação Av.4 da Matrícula nº 181.463, de 30/09/2015, a incorporação objeto do R.3, da matrícula nº 181.463 de ordem, foi submetida ao regime da afetação, conforme termo firmado pela proprietária e incorporadora PARQUE SALEM INCORPORAÇÕES SPE LTDA., em 23/09/2015, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, introduzidos pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. (Protocolo nº 423.641 de 04/09/2015).

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Charles Ferreira Nunes).FH

O Substituto do Oficial, [Assinatura] (Ailton Martins Ricci).

R. 4, em 26 de setembro de 2017.

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, datado de 22 de agosto de 2017, PARQUE SALEM INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, **VENDEU a fração ideal do terreno que corresponderá à unidade autônoma residencial objeto desta ficha complementar**, a FABIANO DE ANDRADE SILVA, RG nº 9.826.947 PE, CPF nº 119.440.664-54, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador na coleta e seleção de materiais recicláveis, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Tomazine, nº 122, Iporanga; pelo valor de R\$8.124,85. Valor Venal Proporcional R\$4.743,87. O valor de aquisição da unidade habitacional (fração ideal no terreno e futura construção) equivale a R\$158.460,00, composto mediante a somatória das parcelas relacionadas no referido instrumento, incluindo o recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto no valor de R\$12.243,70. Guia de ITBI nº 02999191707. (Protocolo nº 461.763 de 18/09/2017).

O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Charles Ferreira Nunes).FH

O Substituto do Oficial, [Assinatura] (Ailton Martins Ricci).

(CONTINUA NA FICHA 2)

M.181.463/A.202 Bloco 13

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

208.584

FICHA

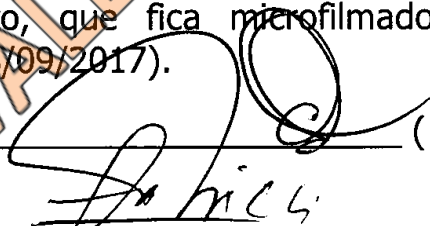
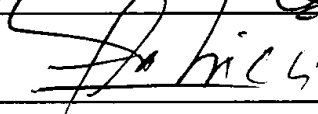
2

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R. 5, em 26 de setembro de 2017.

Pelo mesmo Instrumento Particular individualizado no registro anterior, o citado adquirente, na qualidade de devedor fiduciante, **alienou fiduciariamente a fração ideal do terreno que corresponderá à unidade autônoma residencial objeto desta ficha complementar**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, ao credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, sociedade anônima de economia mista, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Catedral-Sorocaba-SP, prefixo 6511-0, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/6338-01, em garantia do financiamento do valor de R\$108.680,73, o qual deverá ser pago no prazo de 364 meses, com vencimento da primeira parcela em 15/01/2018, com taxa de juros anual efetiva de 5,641% e demais modalidades de taxas de juros e percentuais, sistema de amortização, condições do reajuste/recálculo dos encargos, demais ajustes, tudo conforme previsto no citado instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. Consta, ainda, do contrato, o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento da parcela em atraso, para efeito de intimação do devedor fiduciante. Para efeito de venda em público leilão, valor do imóvel indicado em R\$152.200,00. Compareceram ao ato, como intervenientes, PARQUE SALEM INCORPORAÇÕES SPE LTDA., como interveniente incorporadora; e MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º Andar, Estoril, como interveniente construtora e fiadora. Tudo conforme e como prevê o instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 461.763 de 18/09/2017).

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).FHO Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 6, em 05 de novembro de 2018.

Procede-se a esta averbação para constar que, nesta data, foi averbada a construção da unidade autônoma residencial designada por apartamento nº 202, localizado no 2º pavimento do Bloco 13, integrante do condomínio denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SALEM", que recebeu o nº 03 da Rua Salvador Leite Marques, Bairro de Éden, conforme Av.480 da Matrícula nº 181.463 de ordem, e instituído o empreendimento ao regime de condomínio, estatuído pela Lei n. 4.591, de 16/12/1964, e suas posteriores alterações, conforme o R.481 da Matrícula nº 181.463 de ordem. Com efeito, a presente ficha complementar passa a constituir a

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

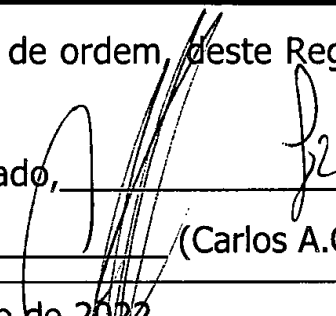
208.584

FICHA

2

VERSO

Matrícula nº 208.584 de ordem deste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 484.563 de 09/10/2018).

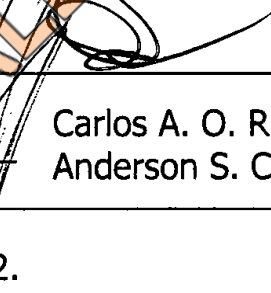
O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Briganó Zanetti).

Oficial/Substituto, _____ (Carlos A.O.Ribeiro/Ailton M.Ricci/Marina Z.P.Gomes).

Av. 7, em 17 de março de 2022.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 5º Ofício Cível do Foro e Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 07/03/2022, do processo de Execução Civil, número de ordem: 10362664520198260602, que o exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SALEM (CNPJ nº 29.799.346/0001-83), move em face do executado FABIANO DE ANDRADE SILVA (CPF nº 119.440.664-54), **averba-se a penhora dos direitos de fiduciante decorrentes do R.5** desta matrícula, pertencentes ao executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$2.314,86. Foi nomeado depositário: FABIANO DE ANDRADE SILVA, já qualificado. Com efeito, nos termos da Lei 9.514/1997, esta constrição alcançará os direitos inerentes à condição de devedor fiduciante, inclusive de preferência para adquirir o imóvel e recebimento de eventual saldo, se houver, após o leilão. (Protocolo nº 558.358 de 08/03/2022).

Selo digital [111468321HS001167907ET22F]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, _____
Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 8, em 05 de agosto de 2022.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 1º Ofício Cível do Foro e Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 01/08/2022, do processo de Execução Civil, número de ordem: 1014269-69.2020.8.26.0602, que o exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SALEM (CNPJ nº 29.799.346/0001-83), move em face do executado FABIANO DE ANDRADE SILVA (CPF nº 119.440.664-54), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$15.168,76. Foi nomeado depositário: FABIANO DE ANDRADE SILVA, já

(CONTINUA NA FICHA 3)

MATRÍCULA

208.584

FICHA

3

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

qualificado. A averbação foi efetuada com isenção do pagamento de custas e emolumentos, em virtude de serem os interessados beneficiários da Assistência Judiciária Gratuita. Com efeito, a constrição incide sobre o imóvel objeto desta matrícula, a teor da decisão proferida em 10/06/2022, de fls. 173 dos autos, que deferiu o pedido de penhora de fls. 166/170 dos autos, datado de 06/04/2022, tendo em vista o caráter "propter rem" da dívida executada. (Protocolo nº 568.262 de 01/08/2022).

Selo digital [111468321MD00123039102022M]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Alton M. Ricci
Anderson S. Cobre / Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital